



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí "Gabinete da Prefeita"

#### PORTARIA 096//2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5 °, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Auxiliares de Serviços Gerais que cumpram a sua integral carga horária;

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o senhor CESÁRIO RAMOS DA SILVA, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Unidade Escolar Raimundo Martins dos Santos, na Localidade Cigana, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí. 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves Prefeita Municipal

Ciente em // /2014

## Exempla Masdas 112



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí 'Gabinete da Prefeita'

### PORTARIA 097/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5 °, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Auxiliares de Serviços Gerais que cumpram a sua integral carga horária;

### RESOLVE

Art. 1° - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o senhor RAFAEL ANTÔNIO LEAL, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Unidade Escolar Catarina, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Goncalves

Ciente em 62/22/2014

Rakel to toxia Link



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí "Gabinete da Prefeita"

#### **PORTARIA 098/2014 JNM**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5 inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Auxiliar de Serviços Gerais que cumpram a sua integral carga horária;

Art. 1° - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o senhor JOSÉ ITAMÁRIO MARTINS DE MOURA, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Unidade Escolar Catarina e Escola Municipal Professor Francisco Moura, onde completará nesta última sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIOUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves Prefeita Municipal

Ciente em <u>01/02</u>/2014

Stanianio Martini I mena



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí "Gabinete da Prefeita"

### PORTARIA 099/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5 °, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Auxiliar de Serviços Gerais que cumpram a sua integral carga horária;

Art. 1° - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o senhor JOAQUIM MARTINS DOS SANTOS, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS na Unidade Escolar Obetisa Nunes Martins, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves Prefeita Municipal

Ciente em 07 /02 /2014

Jeagury Math den Sportes

# Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais